



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE JABORÁ

DECRETO Nº. 2.125 de 18 de OUTUBRO de 2021

“REVOGA O DECRETO Nº 1.946 DE 26 DE AGOSTO DE 2020, ALTERA A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - CMT DO MUNICÍPIO DE JABORÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que a Lei lhe confere, e nos termos da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica REVOGADO o Decreto Nº. 1.946 de 26 de agosto de 2020.

Art. 2º - Fica renomeado o “CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - CMT”, do Município de Jaborá, Estado de Santa Catarina.

Art. 3º - O Conselho será composto por 05 (cinco) membros, cuja investidura não excederá a 02 (dois) anos.

Art. 4º - Ficam designadas as seguintes pessoas para comporem o Conselho, e seus respectivos cargos:

JEAN CARLOS MOURA – Representante do Poder Executivo

UILSON CERVELIN – Representante Polícia Civil

DAIMO NESIO PAVAN – Representante Polícia Militar

CARLOS CESAR PINTRO – Represente do Poder Legislativo

CLAUDEMIR DEMARTINI – Representante Câmara de Dirigentes Logistas

Art. 5º - Os membros do Conselho responderão solidariamente por todos os atos praticados no que se refere o artigo 2º do presente Decreto.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18/10/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá/SC, em 18/outubro/2021.


CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito-Municipal

Clevson Rodrigo Freitas
Prefeito Municipal
CPF: 986.010.759-91
Município de Jaborá

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 19/10/2021.